



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT**

**PROJETO DE:**

LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA (X)  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO ( )

**Nº 37/2021**

**AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO (S)**

**Ver. EDILBERTO DUDU /PT**  
**Presidente da Comissão de Legislação,**  
**Justiça e Redação Final-CLJRF**

*“Cria no âmbito da Câmara de Vereadores de Teresina o PROGRAMA CÂMARA UNIVERSITÁRIA e dá outras providências. ”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica criado, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Teresina, o “Programa Câmara Universitária”, de modo a permitir que alunos matriculados em Cursos de Direito e Administração das Universidades e Faculdades estabelecidas no Município de Teresina possam, mediante prévio agendamento, realizar visitas monitoradas, acompanhadas de seus professores, para conhecer o funcionamento da Casa Legislativa Municipal.

**Art. 2º.** A despesas decorrentes da execução desta lei correrá por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Vereador Edilberto Borges DUDU/PT**  
**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final-CLJRF**

## **JUSTIFICATIVA**

Objetivando a aproximação da Câmara dos Vereadores com a sociedade, especialmente os universitários de Direito e Administração, o presente Projeto de Lei para criar o “Programa Câmara Universitária”, para permitir que alunos matriculados em Cursos de Direito e Administração das Universidades e Faculdades estabelecidas no Município de Teresina possam, mediante prévio agendamento, realizar visitas monitoradas e acompanhadas de seus professores, para assim conhecer o funcionamento desta Casa Legislativa Municipal.

Tal propositura objetiva assim, contribuir para que os universitários possam conhecer melhor o importante trabalho da Câmara Municipal, bem como despertar uma maior consciência social entre eles. Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar como voto favorável dos meus Nobres Pares a esta propositura.

  
**Vereador Edilberto Borges DUDU/PT**  
**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final-CLJRF**